

Neuberger Berman European Private Loans Fund II

A Carteira é classificada como um produto financeiro abrangido pelo Artigo 8.º, para efeitos do SFDR.

Como parte do processo de investimento, a equipa de investimento promove uma variedade de características ambientais e sociais, conforme detalhado abaixo. Essas características ambientais e sociais são promovidas utilizando-se o Quociente ESG NB. O Quociente ESG NB baseia-se no conceito de riscos e oportunidades ESG específicos de setores e gera uma classificação ESG global para os emitentes, avaliando-os face a determinadas métricas ESG.

Resumo

Produto sem objetivo de investimento sustentável	Esta Carteira promove características ambientais ou sociais, mas não tem como objetivo um investimento sustentável.
Características ambientais ou sociais promovidas pela Carteira	São promovidas as seguintes características ambientais e sociais como parte da classificação do Quociente ESG NB: <u>Grau de investimento e sem notação de grau de investimento:</u> Características Ambientais: biodiversidade e utilização dos solos; emissões de GEE; oportunidades em tecnologias limpas; aprovisionamento de matérias-primas; gestão de resíduos; gestão hídrica; qualidade do ar; gestão do ciclo de vida dos produtos, riscos climáticos; e economia de combustíveis. Características Sociais: acesso a financiamento; acesso a serviços de cuidados de saúde; ética empresarial; segurança química; relações com as comunidades; aprovisionamento junto de fontes controversas; saúde e nutrição; saúde e segurança; desenvolvimento do capital humano; gestão da força de trabalho; privacidade e segurança dos dados; segurança, qualidade e integridade dos produtos; gestão do quadro legal e regulamentar; transparência na fixação de preços; inclusividade da força de trabalho; e gestão das cadeias de abastecimento.
Estratégia de investimento	O objetivo de investimento da Carteira é obter rendimentos de juros regulares a partir de investimentos em empréstimos e/ou títulos de dívida, e gerar uma retoma do rendimento numa carteira de obrigações comparável, mas mais líquida. A Carteira procurará alcançar o seu objetivo principalmente através da compra de participações em empréstimos de taxa fixa ou variável ou em obrigações de taxa fixa ou variável provenientes de bancos originadores e concedidas a/emissas por empresas domiciliadas em estados-membros do EEE, no Reino Unido e/ou na Suíça (principalmente na Alemanha, na Áustria, nos países do Benelux, na Irlanda, no Reino Unido, em Espanha, Portugal e Itália). <u>Avaliação de Boa Governação</u> Os fatores relativos a governação que a equipa de investimento acompanha poderão incluir: (i) experiência dos quadros superiores de gestão e experiência setorial; (ii) experiência dos donos/Conselho de Administração e alinhamento de incentivos; (iii) estratégia empresarial e estratégia em termos de balanço; (iv) estratégia e divulgação financeira e contabilística; e (v) histórico regulamentar/jurídico.
Proporção dos investimentos	A Carteira pretende deter diretamente um mínimo de 80% de investimentos alinhados com as características ambientais ou sociais promovidas pela Carteira. A Carteira não se compromete a deter investimentos sustentáveis.
Monitorização das características ambientais ou sociais	A equipa de investimento promove uma variedade de indicadores de sustentabilidade para medir as características ambientais e/ou sociais promovidas pela Carteira, incluindo:

	(a) o Quociente ESG NB; (b) políticas de envolvimento e exclusão ESG NB.
Metodologias relativas às características ambientais ou sociais	A equipa de investimento irá acompanhar e apresentar relatórios sobre o desempenho em termos dos indicadores de sustentabilidade acima mencionados. Esses indicadores de sustentabilidade serão utilizados para se medir a consecução de cada uma das características ambientais e sociais promovidas pela Carteira, e serão incluídos no relatório periódico obrigatório da Carteira.
Fontes e tratamento dos dados	Os contributos analíticos ou de dados ESG derivam de ferramentas de investimento proprietárias e de pesquisa interna (que integram pensamento crítico e avaliação humana no processo), bem como de múltiplos conjuntos de dados, incluindo organizações financeiras internacionais, fornecedores externos de dados, divulgações diretas das empresas, divulgações indiretas das empresas, agências de desenvolvimento e fornecedores de pesquisa especializada.
Limitações da metodologia e dos dados	Limitações na metodologia e nos dados poderão incluir, entre outras: falta de uniformização nas metodologias dos fornecedores de dados; normas de divulgação de informações empresariais incompletas e desalinhamento com os dados ESG empresariais fornecidos pelos fornecedores; inconsistências nas metodologias dos fornecedores no que toca à divulgação de dados ESG e nas divulgações utilizadas para se obter métricas de terceiros; inconsistências nas hierarquias empresariais e nos identificadores de entidades, que podem conduzir a inconsistências na forma como os fornecedores de dados atribuem e associam os conjuntos de dados ESG a títulos; baixa cobertura das empresas relativamente a determinados indicadores e classes de ativos, especialmente no que toca a empresas privadas e empresas com sede em Mercados Emergentes; divergência na qualidade dos dados e na cobertura de dados relativamente a Mercados Privados (Dívida e Ações); alguns conjuntos de dados poderão ser divulgados com atrasos significativos; e alguns dos dados de terceiros disponíveis são calculados com base em aproximações ou estimativas de dados. A Neuberger Berman está convencida que, para os seus produtos financeiros, classificados nos termos do Artigo 8.º ou do Artigo 9.º do SFDR, tais limitações não afetam nem a promoção das características ambientais ou sociais nem a realização do objetivo de investimento sustentável estabelecido pelo produto financeiro relevante.
Diligência devida	Antes de efetuar investimentos, a Neuberger Berman irá enviar diligências devidas adequadas e razoáveis, com base nos factos e circunstâncias aplicáveis a cada investimento.
Políticas de envolvimento	O envolvimento é um componente importante do processo de investimento da Carteira.
Índice de referência designado	N/A

Última atualização: 27 de novembro de 2025